



COMUNICADO OFICIAL N.º 1

ÉPOCA DESPORTIVA 2023-24







ÉPOCA

Nº: 1

2023 / 2024

DATA: 04.07.2023

Comunicado Oficial n.º 1, aprovado pela Direção da

Associação de Futebol de Angra do Heroísmo, para vigorar na época desportiva 2023/2024, com início a 01 de julho de 2023 e termo a 30 de junho de 2024.





ÉPOCA

Nº: 1

2023 / 2024

DATA: 04.07.2023

NOTIFICAÇÕES

TEMA	PÁG.
PARTE 1 – INFORMAÇÕES	5
NOTIFICAÇÕES	5
REGISTO DE JOGADORES E AGENTES DESPORTIVOS NÃO PRATICANTES	6
PAGAMENTOS	7
FICHAS DE JOGO	8
PARTE 2 – TABELAS	9
TABELA 1 ESCALÕES DE FUTEBOL E DE FUTSAL, MASCULINO E FEMININO	9
TABELA 2 PERÍODOS DE INSCRIÇÕES E TRANSFERÊNCIAS	9
TABELA 3 QUOTAS DE INSCRIÇÕES DE JOGADORES PROFISSIONAIS	10
TABELA 4 QUOTAS DE INSCRIÇÕES DE JOGADORES AMADORES	10
TABELA 5 QUOTAS DE INSCRIÇÕES DE AGENTES DESPORTIVOS NÃO PRATICANTES	10
TABELA 6 QUOTAS DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CLUBES NACIONAIS	11
TABELA 7 QUOTAS DE TRANSFERÊNCIA DE CLUBE ESTRANGEIRO PARA CLUBE NACIONAL	11
TABELA 8 DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO	12
TABELA 9 DOCUMENTOS CSJ E CIT	13
TABELA 10 PAGAMENTO DE COMPENSAÇÃO POR FORMAÇÃO	13
TABELA 11 CARTÕES DE IDENTIFICAÇÃO	13
TABELA 12 HORÁRIO OFICIAL	14
TABELA 13 MARCA E MODELO DA BOLA OFICIAL	14
TABELA 14 INDEMNIZAÇÃO DEVIDA POR ALTERAÇÕES SEM CONSENTIMENTO DO CLUBE ADVERSÁRIO	15
TABELA 15 TAXA DEVIDA POR PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE DATA OU HORA FORA DO PRAZO	15
TABELA 16 TAXA DEVIDA POR PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE RECINTO DESPORTIVO FORA DO PRAZO	16
TABELA 17 QUOTAS DE ORGANIZAÇÃO	16
TABELA 18 QUOTAS DE ARBITRAGEM	17
TABELA 19 DESPESAS DE DESLOCAÇÃO	18
TABELA 20 DIÁRIAS	18
TABELA 21 PREÇO MÁXIMO DOS BILHETES	19
TABELA 22 EMOLUMENTOS	19
TABELA 23 PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE JOGO OU TORNEIO PARTICULAR	20
TABELA 24 APOIO AOS CLUBES	20
TABELA 25 TAXA DE PARTICIPAÇÃO DE SINISTRO	20
PARTE 3 – PROCEDIMENTOS	22
INSCRIÇÃO DO CLUBE	22
INSCRIÇÃO DE JOGADORES	22
UTILIZAÇÃO DE JOGADORES	23





ÉPOCA

Nº: 1

2023 / 2024

DATA: 04.07.2023

	ORGANIZAÇÃO DAS PROVAS	24
•••••	JOGOS OFICIAIS	26
	DIVERSOS	26
	PARTE 4 – MODELOS E MINUTAS	28
	MODELO 1 – BOLETIM DE INSCRIÇÃO DE JOGADORES COM CONTRATO DE FORMAÇÃO / TRABALHO	
	MODELO 2 – BOLETIM DE INSCRIÇÃO DE JOGADORES AMADORES	
	MODELO 2 – ANEXO COMPROMISSO DESPORTIVO	
	MODELO 3 – INSCRIÇÃO DE AGENTES DESPORTIVOS NÃO PRATICANTES	
	MODELO 4 – BOLETIM DE INSCRIÇÃO DE ÁRBITRO	
	MODELO 5 – BOLETIM DE INSCRIÇÃO DE FUTEBOL DE PRAIA E WALKING FOOTBALL	
	MODELO 6 – DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE FUTEBOL	
	MODELO 7 – DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE FUTSAL	
	MODELO 8 – DECLARAÇÃO DE APOIOS	
•••••	MODELO 9 – REQUERIMENTO PARA EMISSÃO DE PARECER PARA HOMOLOGAÇÃO DE PROVAS	
	MODELO 10 – CADERNO DE ASSINATURAS	
	MINUTA A – CONTRATO DE TRABALHO	
•••••	MINUTA B – CONTRATO DE FORMAÇÃO DESPORTIVA	
	MINUTA C – CEDÊNCIA TEMPORÁRIA DE JOGADORES	
	MINUTA D – REVOGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO	
•••••	MINUTA E – REVOGAÇÃO DE CONTRATO DE FORMAÇÃO DESPORTIVA	
	MINUTA F – REQUERIMENTO DE DENOMINAÇÃO COMERCIAL	
	MINUTA G – INSCRIÇÃO DE AGENTES POR OUTROS CLUBES	
	MINUTA H – CARTA DE DISPENSA	
	MINUTA I – ATESTADO DE JUNTA DE FREGUESIA	





ÉPOCA 2023 / 2024

Nº: 1

DATA: 04.07.2023

PARTE 1 - INFORMAÇÕES

NOTIFICAÇÕES

Os serviços da secretaria da AFAH funcionam todos os dias úteis das 09:00 às 18:00. O período para levantamento de documentação / inscrições é das 14:00 às 17:00 de sexta-feira.

Os documentos devem ser entregues na secretaria da AFAH, sendo registados pela ordem de entrada no próprio dia.

Os recursos, reclamações e outras peças processuais destinados a iniciar ou a juntar a processos já instaurados e demais documentos que sejam entregues fora do horário referido anteriormente devem ser entregues na caixa do correio da AFAH, sendo o registo efetuado no dia útil seguinte.

Os clubes ou sociedades desportivas (de ora em diante clubes) devem remeter à AFAH a ficha dos dados biográficos devidamente preenchida, via SCORE. As comunicações aos clubes são dirigidas para qualquer um dos contactos indicados à AFAH.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo seguinte, os clubes devem remeter o expediente destinado à AFAH, salvo quando se trate de comunicação referente a processos disciplinares, a qual pode ser remetida diretamente aos conselhos de disciplina ou de justiça, por correio registado, ou entregue nos serviços da AFAH, nos termos supracitados.

Para efeitos das comunicações efetuadas por correio eletrónico, o endereço a considerar para remessa à AFAH é: info@afah.pt.

A data da entrada dos documentos e do expediente é a da entrada nos serviços da AFAH ou a data do registo efetuado pelos serviços postais.

Cada comunicação enviada à AFAH pelos clubes deve conter um único assunto.

Todas as comunicações efetuadas entre os nossos filiados e a FPF devem seguir, pelo menos, com conhecimento à AFAH.

O pedido de certidão ou fotocópia deve indicar a finalidade a que se destina.

O expediente destinado a reenvio a organismos internacionais, nomeadamente à FIFA e à UEFA, deve ser acompanhado da tradução numa das línguas oficiais da respetiva instituição (inglês, francês, alemão e espanhol) e conter tantas cópias quantas as entidades interessadas. O custo do envio do expediente referido é debitado ao interessado.

A falta de cumprimento de qualquer uma das disposições anteriores determina a devolução da correspondência aos interessados ou o indeferimento do pedido.

As decisões da AFAH relativas aos registos dos processos de inscrição são efetuadas aos clubes através do SCORE e de correio eletrónico.

As alterações de jogos são efetuadas por comunicado oficial da AFAH e são notificadas aos clubes e às associações respetivas.





ÉPOCA 2023 / 2024

Nº: 1

DATA: 04.07.2023

REGISTO DE JOGADORES E AGENTES DESPORTIVOS NÃO PRATICANTES

O registo de jogadores é efetuado pelos clubes no SCORE e validado pela AFAH.

Os Clubes devem indicar no caderno de assinaturas (modelo 10) quais os dirigentes que assinam e validam a inscrição de jogadores (modelo 2).

As inscrições deverão ser acompanhadas de toda a documentação necessária, sob pena das mesmas não serem consideradas e, por conseguinte, anuladas. Sempre que entender, a AFAH pode solicitar aos clubes a documentação original de qualquer processo de inscrição, notificando por correio eletrónico prazo limite para o efeito.

Todas as inscrições registadas no Score têm que indicar o número de contribuinte do(a) respetivo(a) agente, praticante ou não praticante.

Os processos devolvidos para correção terão um prazo máximo de 3 dias, sendo que após esse prazo os processos serão eliminados.

A AFAH só garante a emissão de cartões de inscrições completas, que tenham sido registadas no Score com 20 dias de antecedência.

O não pagamento das inscrições efetuadas, seja por incumprimento do disposto nestas normas, seja por incumprimento de outro tipo de acordo, implica o impedimento de utilização desses agentes desportivos.

Os pedidos de registo com transferência internacional são deferidos pela FPF até ao final do dia útil imediatamente seguinte ao recebimento do certificado internacional do jogador pela FPF.

O pedido de registo de um jogador com contrato de trabalho que transite da época anterior deve ser instruído com o comprovativo do seguro desportivo, o qual pode, porém, ser entregue até ao final do terceiro dia posterior ao da entrada do pedido.

Os certificados de seguro de acidentes de trabalho são enviados à FPF pela LPFP ou pela associação distrital ou regional, sendo rejeitados os que não se encontrem devidamente preenchidos ou não estejam assinados e carimbados pela seguradora competente.

O pedido de registo ou transferência que der entrada através da LPFP considera-se provisoriamente deferido, salvo nos casos em que a autorização para utilização do jogador se encontre dependente do recebimento do certificado internacional de transferência (CIT).

Ao registo de um jogador que não participe em provas da sua categoria é aplicável a quota correspondente à categoria superior.

As quotas de inscrição de jogadores profissionais são devidas anualmente, independentemente do número de épocas abrangidas pelo contrato.

À quota de inscrição acresce o valor da quota de transferência sempre que a esta haja lugar, salvo quando o jogador seja transferido de um clube que tenha desistido ou sido disciplinarmente punido com a pena de desclassificação.





ÉPOCA 2023 / 2024

Nº: 1

DATA: 04.07.2023

A quota de transferência aplicável entre clubes nacionais é a definida para a competição que integra o jogador transferido (tabela 6).

O valor da quota de transferência nacional para clube de competição superior que ocorra na mesma época desportiva que uma transferência internacional do mesmo jogador é o aplicável à transferência de clube estrangeiro para clube nacional (tabela 7) como se de uma transferência internacional direta se tratasse.

A quota de transferência de clube estrangeiro para clube nacional aplicável é a definida em função da categoria do jogador e da mais alta competição que o clube que o inscreve participe.

PAGAMENTOS

Todos os clubes devem regularizar a sua conta corrente até ao dia 21 de julho, sendo que a AFAH não valida o pedido de filiação, a inscrição nas provas e a inscrição de jogadores ou agentes desportivos não praticantes, sem a devida regularização da mesma.

Os pagamentos podem ser efetuados por qualquer um dos meios legalmente admitidos.

As inscrições de agentes desportivos praticantes e não praticantes, são pagas no ato de levantamento dos cartões de licença desportiva (pagamento a pronto).

Com vista à redução do número de pagamentos a efetuar pelos Clubes, a AFAH permite que os Clubes agrupem os conjuntos de inscrições que vão submeter num único pagamento.

Desta forma, a tabela seguinte demonstra os períodos destinados para o efeito, bem como os benefícios ou penalizações associadas a cada período.

PERÍODOS DE PAGAMENTO DA DÍVIDA CRIADA NA PRESENTE ÉP	OCA DESPORTIVA
Benefício de 5% de desconto sobre o valor em dívida	De 01.07.2023 a 01.10.2023
Sem benefício nem agravamento	De 02.10.2023 a 01.11.2023
Agravamento de 5% sobre o valor em dívida	Após o dia 02.11.2023

A não entrega à AFAH do valor das quotas de inscrição e transferência, devidas pelos clubes, implica a suspensão das inscrições ou transferências.

As sociedades desportivas têm que efetuar o pagamento das inscrições de agentes desportivos praticantes e não praticantes, no ato de levantamento dos cartões de licença desportiva (pagamento a pronto).

Quando houver lugar à atribuição de apoios da AFAH aos Clubes, para participações no Apuramento do Campeão, nos Campeonatos Regionais Inter Clubes, Campeonatos Nacionais ou outros, a AFAH efetuará encontro de contas relativamente a eventuais dívidas que possam existir no momento.

O pagamento das quotas de organização e de arbitragem das competições da AFAH tem que ser efetuado, pelo clube visitado, no prazo de cinco dias úteis após a realização do jogo que lhe der causa.

Se o prazo referido anteriormente não for cumprido, acrescem as seguintes penalizações:

- a) Até aos 10 dias úteis após a realização do jogo agravamento de 25%;
- b) Até aos 15 dias úteis após a realização do jogo agravamento de 50%;





ÉPOCA 2023 / 2024

Nº: 1

DATA: 04.07.2023

 c) A partir do 21º dia útil após a realização do jogo – suspensão imediata de participação na prova, com a sanção equivalente à falta de comparência.

As taxas devidas nos termos do presente comunicado não são reembolsáveis em caso de indeferimento do pedido que lhes der causa.

Os pagamentos consideram-se efetuados na data do recebimento pela AFAH do valor devido, considerandose fora de prazo os efetuados após a data estabelecida.

Os comprovativos dos pagamentos efetuados no último dia do prazo devem ser enviados para a AFAH por correio eletrónico.

Todos os pagamentos, incluindo o pagamento de custas e multas devidas no âmbito de processos do Conselho de Disciplina e do Conselho de Justiça, pode ser efetuado por transferência bancária para o IBAN PT50 0045 8057 4031 0832 2576 0 do Crédito Agrícola, com envio do comprovativo para info@afah.pt, devendo, no assunto, constar a identificação do processo a que diz respeito o pagamento.

FICHAS DE JOGO

Na presente época, as fichas de jogo devem ser preenchidas através da plataforma do SCORE, em todas as competições organizadas pela AFAH. As mesmas, depois de preenchidas, deverão ser impressas e entregues à equipa de arbitragem em duplicado.





ÉPOCA

Nº: 1

2023 / 2024

DATA: 04.07.2023

PARTE 2 - TABELAS

TABELA 1 | ESCALÕES DE FUTEBOL E DE FUTSAL, MASCULINO E FEMININO

ANO DE NASCIMENTO	CAT	CATEGORIA	
Até 2004	Seniores		
2001		Sub 23 (b)	
2002		Sub 22	
2003		Sub 21	
2004		Sub 20	
2005	Sub 19 (Juniores)	Sub 19	
2006	Sub 19 (Juniores)	Sub 18	
2007	Sub 17 (Juvenis)	Sub 17	
2008	Sub 17 (Juvenis)	Sub 16	
2009	Sub 15 (Iniciados)	Sub 15	
2010	Sub 15 (Iniciados)	Sub 14	
2011	Sub 13 (Infantis)	Sub 13	
2012	Sub 13 (Infantis)	Sub 12	
2013	Sub 11 (Benjamins)	Sub 11 (a)	
2014	Sub 11 (Benjamins)	Sub 10 (a)	
2015	Sub 9 (Traquinas)	Sub 9 (a)	
2016	Sub 9 (Traquinas)	Sub 8 (a)	
2017	Sub 7 (Petizes)	Sub 7 (a)	
2018	Sub 7 (Petizes)	Sub 6 (a)	
2019	Sub 7 (Petizes)	Sub 5 (a)	

⁽a) Nos escalões de Benjamins, Traquinas e Petizes é aplicável o regime previsto no artigo 8.º do Regulamento do Estatuto, da Categoria, da Inscrição e Transferência de Jogadores. (b) Escalão exclusivo do Futebol de 11.

TABELA 2 | PERÍODOS DE INSCRIÇÕES E TRANSFERÊNCIAS

PRÉ APROVAÇÃO DA FIFA (MENORES)	
Período para pedido de 1ª Inscrição	De 01.07.2023 a 29.05.2024
Período para pedido de transferência internacional	De 01.07.2023 a 29.05.2024
PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL	
1º Período	De 01.07.2023 a 13.09.2023
2º Período	De 02.01.2024 a 29.01.2024
PEDIDO DE INSCRIÇÃO COM CONTRATO DE TRABAL	_HO
1º Período	De 01.07.2023 a 19.09.2023
2º Período	De 02.01.2024 a 29.01.2024
Período complementar, aplicável aos jogadores profissionais que se encontrem em situação de desemprego desde antes do fim do período fixado para a inscrição de jogadores.	Até ao dia 27.02.2024
REGISTO NO SCORE DE PEDIDO DE INSCRIÇÃO DE JOGADO	R AMADOR
Provas oficiais	De 01.07.2023 a 29.02.2024
Período complementar, aplicável exclusivamente às primeiras inscrições e às primeiras inscrições na própria época, no Futebol ou Futsal masculino e feminino nos escalões de Sub 6 a Sub 19.	Até ao dia 31.05.2024





ÉPOCA

Nº: 1

2023 / 2024 DATA: 04.07.2023

TABELA 3 | QUOTAS DE INSCRIÇÕES DE JOGADORES PROFISSIONAIS

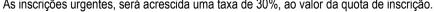
S NÃO COMUNITÁRIOS	
	ROVAS NAC
€ 311,00*	
€ 202,00*	
€ 150,00*	
€ 150,00*	
	ROVAS REG
€ 311,00*	
	PROVAS LO
€ 207,00*	

TABELA 4 | QUOTAS DE INSCRIÇÕES DE JOGADORES AMADORES

	NACIONAIS	NÃO COMUNITÁRIOS
PROVAS N	ACIONAIS	
Campeonato de Portugal	€ 213,00	€ 311,00
Campeonato Nacional I Divisão Sub 19 de Futebol	€ 104,00	€ 202,00
Campeonato Nacional de Futsal II Divisão	€ 150,00	€ 196,00
Campeonato Nacional de Futsal III Divisão	€ 150,00	€ 196,00
Campeonato Nacional de Futsal Feminino	€ 35,00	€ 110,00
PROVAS R	EGIONAIS	
Campeonato de Futebol dos Açores	€ 138,00	€ 221,00
PROVAS LOCAIS	MASCULINOS	
Seniores (Futebol/Futsal)	€ 110,00	€ 202,00
Sub 19 (Juniores) (Futebol/Futsal)	€ 52,00	€ 317,00
Sub 17 (Juvenis) (Futebol/Futsal)	€ 35,00	€ 259,00
Sub 15 (Iniciados) (Futebol/Futsal)	€ 23,00	€ 230,00
Sub 13 (Infantis) (Futebol/Futsal)	€ 6,00	€ 202,00
Sub 11 / Sub 9 / Sub 7 (Benjamins/Traquinas/Petizes) (Futebol/Futsal)	€ 6,00	€ 202,00
PROVAS LOCA	IS FEMININOS	
Seniores (Futebol/Futsal)	€ 14,00	€ 83,00
Sub 19 (Juniores) (Futebol/Futsal)	€ 14,00	€ 81,00
Sub 17 (Juvenis) (Futebol/Futsal)	€ 14,00	€ 79,00
Sub 15 (Iniciados) (Futebol/Futsal)	€ 12,00	€ 75,00
Sub 13 (Infantis) (Futebol/Futsal)	€ 6,00	€ 75,00
Sub 11 / Sub 9 / Sub 7 (Benjamins/Traquinas/Petizes) (Futebol/Futsal)	€ 6,00	€ 75,00

TABELA 5 | QUOTAS DE INSCRIÇÕES DE AGENTES DESPORTIVOS NÃO PRATICANTES

CATEGORIA	VALOR
Treinadores	€ 40,00
Dirigentes	€ 30,00
Médicos, Enfermeiros, Massagistas e Socorristas	€ 30,00
Árbitros, Árbitros Assistentes, Cronometristas e Observadores	€ 40,00
Às inscrições urgantos, sorá aprospida uma taya do 30%, ao valor da queta do ins	ariaãa







ÉPOCA

Nº: 1

2023 / 2024

DATA: 04.07.2023

TABELA 6 | QUOTAS DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CLUBES NACIONAIS

CLUBES	VALOR
I Liga (b)	€ 425,00
II Liga (b)	€ 305,00
Liga 3 + Campeonato Portugal + Liga Revelação (b)	€ 200,00
Campeonato Nacional I Divisão Sub 19 de Futebol	€ 105,00
Campeonato Nacional Futsal II Divisão + Campeonato Nacional Futsal III Divisão (b)	€ 60,00
Campeonato de Futebol dos Açores (b)	€ 80,00
Provas Locais de Seniores de Futebol e Futsal (b)	€ 37,50
Provas Locais de Formação de Futebol e de Futsal (a)	€ 37,50

Alínea (a) - Identifica os casos em que se aplica a quota adicional de inscrição. A quota adicional é aplicada nas transferências nacionais entre clubes, como segue:

- (I) Inexistência de quota adicional de inscrição na 1ª e 2ª transferência de jogador da categoria Juniores A, B, C e D;
- (II) Coeficiente 3, na 3ª transferência;
- (III) Coeficiente 6, na 4ª transferência;
- (IV) Coeficiente 12, na 5ª transferência;
- (V) Coeficiente 18, na 6ª transferência e seguintes.

Alínea (b) - A quota adicional não é aplicável a estas competições e ao escalão sénior das competições distritais.

Alínea (c) - Os valores constantes da tabela nº 6 do CO nº 1 e da quota adicional são receita das Associações de Futebol:

- A quota adicional é aplicável nos casos em que o jogador efetue, na mesma época desportiva, uma inscrição com transferência para clube que estaria sujeito à aplicação da quota adicional se a inscrição com transferência em causa estivesse, originariamente, sujeita à aludida quota.
- . A quota adicional não é aplicável nas seguintes situações:
- a) Se existir acordo escrito entre os clubes intervenientes no que diz respeito à transferência de jogadores devidamente comprovado na Associação Distrital ou Regional de Futebol;
 - b) Nas transferências de jogadores dos escalões de Benjamins, Petizes e Traquinas;
 - c) Nas transferências de jogadores não pertencentes ao mesmo escalão, modalidade e género;
 - d) Nas transferências de jogadores sempre que o clube de origem não tiver o respetivo escalão, por motivos não imputáveis ao Clube de destino;
 - e) Quando o jogador não tenha, pelo menos, uma época desportiva completa no clube de origem ou não tenha participado, na última época, em jogos oficiais;
- f) Sempre que sejam identificadas e devidamente comprovadas, junto das Associações Distritais ou Regionais de Futebol ou da FPF, situações abusivas e nocivas para o processo formativo dos jovens praticantes da responsabilidade do Clube de origem;

TABELA 7 | QUOTAS DE TRANSFERÊNCIA DE CLUBE ESTRANGEIRO PARA CLUBE NACIONAL

CLUBES	VALOR
SENIORES	
Campeonato de Portugal	€ 2.025,00
Campeonato Nacional Futsal II Divisão + Campeonato Nacional Futsal III Divisão	€ 1.237,50
Campeonato de Futebol dos Açores e Provas Locais de Futebol e Futsal	€ 532,50
SUB 19 (JUNIORES)	
Campeonato de Portugal	€ 750,00
Provas Locais de Futebol e Futsal	€ 100,00
SUB 17 (JUVENIS)	
Campeonato de Portugal	€ 675,00
Provas Locais de Futebol e Futsal	€ 75,00
SUB 15 (INICIADOS)	
Campeonato de Portugal	€ 600,00
Provas Locais de Futebol e Futsal	€ 50,00
SUB 13 (INFANTIS)	
Campeonato de Portugal	€ 525,00
Provas Locais de Futebol e Futsal	€ 45,00





ÉPOCA

Nº: 1

2023 / 2024

DATA: 04.07.2023

]	TABELA 8 DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO	
SITUAÇÃO	DOCUMENTOS (a)	
	CLUBE	
	Regularização da conta corrente	
	Cópia da ata da tomada de posse dos Órgãos Sociais	
Incerieño nas Dreves	Lista dos Órgãos Sociais	
Inscrição nas Provas	Caderno de assinaturas	
	Declaração de Participação	
	Declaração de apoios	
	JOGADORES	
	Boletim de Inscrição Modelo 1	
Droficeional	Contrato de Formação/Trabalho Desportivo (a)	
Profissional	Certificado de seguro de acidentes de trabalho	
	(Lei n.º 54/2017, de 14 de julho e Lei n.º 27/2011, de 16 de junho)	
	Boletim de Inscrição Modelo 2	
Amador	Certificado de Seguro de Acidentes Pessoais	
	(Lei n.º 10/2009, de 01 de dezembro e CO Seguro Desportivo de Grupo)	
	Boletim de Inscrição Modelo 1	
Jogador com contrato de	Contrato de Formação/Trabalho Desportivo (a)	
formação	Certificado de seguro de acidentes pessoais	
1ª Inscrição (nacionalidade portuguesa nascidos ou não em Portugal)	Fotocópia do documento de identificação (BI, CC, passaporte) ou reconhecimento	
Transferência internacional	notarial dos intervenientes no Boletim de Inscrição.	
Restantes inscrições		
1ª Inscrição (estrangeiros)	Consulta da situação do jogador (CSJ) a Federação Estrangeira (país de nascimento)	
Emissão de cartão	1 fotografia tipo passe	
Exame médico desportivo	Art. 40.°, nº 1 da Lei n.º 5/2007, de 16.01; 6.°, nº 1 e artigo 8.°, números 3, 4 e 5 do DL n.º 345/99, 27.08, alterado pelo DL n.º 255/2012, de 29.11	
Jogadores estrangeiros	Certificado de registo de cidadão da União Europeia; Visto de Estada Temporária (visto tipo D); Visto de residência; Autorização de residência ou manifestação de interesse nos termos e para os efeitos do n.º 3 do art.º 26º do Regulamento do Estatuto, Categoria, Inscrição e Transferência de Jogadores.	
	TREINADORES	
	Boletim de Inscrição Modelo 3	
	Cópia de título IPDJ e cédula Federação/UEFA, se existir	
Todas as inscrições	Cópia do documento de identificação	
10443 43 11130116063	Apólice do seguro aplicável	
	Cópia do documento do Registo Criminal	
	RESTANTES INSCRIÇÕES	
	Boletim de Inscrição aplicável	
	Cópia do documento identificação	
Todas as inscrições	Apólice do seguro aplicável	
. Tado do moonigooo	De anno ante a constante de acceptado de atituda de	

(a) Apenas são registados os contratos de formação com entidades formadoras certificadas ou certificada com reservas, nos termos da Lei e do Regulamento de Certificação de Entidades Formadoras da FPF.

Documento comprovativo do exercício da atividade Cópia do documento do Registo Criminal





ÉPOCA

Nº: 1

2023 / 2024

DATA: 04.07.2023

TABELA 9 | DOCUMENTOS CSJ E CIT

PEDIDO	DOCUMENTOS / MENÇÕES
	TODOS OS JOGADORES
Consulta da situação de jogador	Identificação da federação estrangeira a consultar; Cópia certificada do documento de identificação do jogador; Comprovativo de pagamento da quantia devida de acordo com a tabela de emolumentos (Tabela 22).
(CSJ) a federação estrangeira	JOGADOR PROFISSIONAL
(000) a loadragad contangena	Boletim de inscrição; Contrato de trabalho; Cópia certificada do documento de identificação do jogador; Comprovativo de pedido CIT efetuado no Transfer Matching System (TMS) (pdf); Certificado de seguro.
	JOGADOR AMADOR
Certificado internacional de transferência (CIT)	Identificação do clube a que o jogador se encontra/encontrava vinculado; Identificação da federação nacional respetiva; Comprovativo de pedido CIT efetuado no Transfer Matching System (TMS) (pdf); Cópia certificada do documento de identificação do jogador.

TABELA 10 | PAGAMENTO DE COMPENSAÇÃO POR FORMAÇÃO

CLUBES	VALOR MÁXIMO
SENIO	RES
I Liga	€ 90 000,00
II Liga	€ 40 000,00
Liga 3	€ 30 000,00
Campeonato de Portugal	€ 30 000,00
Restantes competições	€ 10 000,00

TABELA 11 | CARTÕES DE IDENTIFICAÇÃO

AGENTE	EMISSÃO	MENÇÕES/DOCUMENTOS	VALOR
Dirigente de Clube	AFAH		
Médico, Técnico de primeiros socorros e suporte básico de vida, enfermeiro, fisioterapeuta e massagista (a)	AFAH		€ 3,00
Árbitro distrital	AFAH	Tabela 8	
Árbitro nacional	FPF		€ 15,00
Treinador distrital	AFAH		€ 3,00
Treinador nacional (b)	FPF		€ 15,00
Jogador	AFAH	€ 3,00	€ 3,00

⁽a) A emissão de cartão de Técnicos de primeiros socorros e suporte básico de vida carece de parecer prévio da ANEDAF, solicitado pelas Associações de Futebol. O pedido de parecer deve ser instruído com a respetiva documentação. À FPF deverá ser dado conhecimento do pedido e do parecer.

⁽c) A aprovação de inscrição de médicos, fisioterapeutas e enfermeiros licenciados no estrangeiro depende de reconhecimento emitido pela respetiva Ordem Portuguesa.



⁽b) A emissão de cartão de treinador carece de parecer prévio da ANTF.



ÉPOCA 2023 / 2024

Nº: 1

DATA: 04.07.2023

TABELA 12 | HORÁRIO OFICIAL

MODALIDADE	ESCALÃO	GRACIOSA	SÃO JORGE	TERCEIRA
	Seniores Masculinos	15h00 Domingo	15h00 Domingo	15h00 Domingo
	Seniores Femininas	17h00 Sábado	11h00 Domingo	18h00 Sábado
Futebol 9 / 11	Sub 19 (Juniores)	15h00 Sábado	15h00 Sábado	15h00 Sábado
	Sub 17 (Juvenis)	15h00 Sábado	15h00 Sábado	11h30 Domingo
	Sub 15 (Iniciados)	11h00 Sábado	11h00 Sábado	11h30 Sábado
Futebol 7 / 9	Sub 13 (Infantis)	11h00 Sábado	11h00 Sábado	09h30 Domingo
Futebol 7	Sub 11 (Benjamins)	11h00 Domingo	11h00 Domingo	09h30 Sábado
	Seniores Masculinos	19h30 Sexta-feira	n/a	20h00 Sábado
	Seniores Femininas	n/a	n/a	19h00 Domingo
	Sub 19 Masc (Juniores)	n/a	n/a	17h00 Sábado
Futsal	Sub 19 Fem (Juniores)	n/a	n/a	19h00 Domingo
rutsai	Sub 17 (Juvenis)	n/a	n/a	14h00 Domingo
	Sub 15 (Iniciados)	n/a	n/a	15h00 Sábado
	Sub 13 (Infantis)	n/a	n/a	10h00 Domingo
	Sub 11 (Benjamins)	n/a	n/a	10h00 Sábado

Sujeito a alterações por constrangimentos relacionados com o número e equipas e a ocupação dos espaços desportivos.

A AFAH poderá, por conveniência, alterar quer os calendários quer os horários dos jogos previamente estabelecidos. Neste caso, a AFAH comunicará aos intervenientes as alterações no prazo mínimo de 24 horas da realização do jogo.

FUTEBO	L	FUTSAL		
	PROVAS E CAMPEONATOS DISTRITAIS			
Marca a definir em Cor	nunicado Oficial	Marca a definir em Comuni	cado Oficial	
Seniores, Sub 19, Sub 17 e Sub 15	Sub 13, Sub 11, Sub 9 e Sub 7	Seniores, Sub 19, Sub 17, Sub 15 e Sub 13	Sub 11, Sub 9 e Sub 7	
Bola nº 5	Bola nº 4	Bola nº 4	Bola nº 3	





ÉPOCA

Nº: 1

2023 / 2024

DATA: 04.07.2023

TABELA 14 | INDEMNIZAÇÃO DEVIDA POR ALTERAÇÕES SEM CONSENTIMENTO DO CLUBE ADVERSÁRIO

CAMPEONATO / PROVA	ALTERAÇÃO DE DATA	ALTERAÇÃO DE HORA
FUTEBOL MASCULINO		
Taça de Portugal (b)	€ 100 000,00	€ 50 000,00
Liga 3	€ 10 000,00	€ 5 000,00
Campeonato de Portugal	€ 5 000,00	€ 2 500,00
Restantes Competições Nacionais	€ 1 500,00	€ 650,00
FUTSAL MASCULINO		
Taça de Portugal (b)	€ 5 000,00	€ 1 000,00
Campeonato Nacional da II Divisão	€ 1 500,00	€ 650,00
Campeonato Nacional da III Divisão	€ 1 500,00	€ 650,00
Restantes Competições Nacionais	€ 1 500,00	€ 650,00
FUTSAL FEMININO		
Taça de Portugal (b)	€ 1 500,00	€ 650,00
Restantes Competições Nacionais	€ 1 000,00	€ 500,00

⁽a) É igualmente devida indeminização à FPF pelo valor dos custos suportados com a organização do jogo no dia e hora previamente agendados.
(b) No jogo da final é igualmente devida indemnização à FPF pelo valor dos custos suportados com a organização do jogo no dia e hora previamente agendados.

TABELA 15 | TAXA DEVIDA POR PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE DATA OU HORA FORA DO PRAZO

CAMPEONATO / PROVA	VALOR
FUTEBOL MASCULIN	10
Taça de Portugal (até à 3ª eliminatória)	€ 250,00 (FPF)
Taça de Portugal (a partir da 4ª eliminatória)	€ 5 000,00 (FPF)
Liga 3	€ 5 000,00 (FPF)
Campeonato de Portugal	€ 2 000,00 (FPF)
Campeonato Nacional de Sub 19	€ 150,00 (FPF)
Campeonato Nacional de Sub 17	€ 125,00 (FPF)
Campeonato Nacional de Sub 15	€ 125,00 (FPF)
Campeonato de Futebol dos Açores	€ 100,00 (CFA)
Provas Locais	€ 50,00 (AFAH)
FUTEBOL FEMINING	•
Provas Locais	€ 50,00 (AFAH)
FUTSAL MASCULING	
Taça de Portugal	€ 150,00 (FPF)
Campeonato Nacional da II Divisão	€ 150,00 (FPF)
Campeonato Nacional da III Divisão	€ 100,00 (FPF)
Taça Nacional Juniores A	€ 100,00 (FPF)
Taça Nacional Juniores B	€ 100,00 (FPF)
Provas Locais	€ 50,00 (AFAH)
FUTSAL FEMININO	
Taça de Portugal	€ 100,00 (FPF)
Taça Nacional de Seniores	€ 100,00 (FPF)
Taça Nacional de Juniores A	€ 100,00 (FPF)
Provas Locais	€ 50,00 (AFAH)





ÉPOCA

Nº: 1

2023 / 2024 DATA: 04.07.2023

TABELA 16 | TAXA DEVIDA POR PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE RECINTO DESPORTIVO FORA DO PRAZO

CAMPEONATO / PROVA	VALOR
FUTEBOL MASCULIN	10
Taça de Portugal (até à 3ª eliminatória)	€ 250,00 (FPF)
Taça de Portugal (a partir da 4ª eliminatória)	€ 5 000,00 (FPF)
Liga 3	€ 5 000,00 (FPF)
Campeonato de Portugal	€ 5 000,00 (FPF)
Campeonato Nacional de Sub 19	€ 150,00 (FPF)
Campeonato Nacional de Sub 17	€ 125,00 (FPF)
Campeonato Nacional de Sub 15	€ 125,00 (FPF)
Campeonato de Futebol dos Açores	€ 100,00 (CFA)
Provas Locais	€ 50,00 (AFAH)
FUTEBOL FEMINING	
Provas Locais	€ 50,00 (AFAH)
FUTSAL MASCULIN	
Taça de Portugal	€ 150,00 (FPF)
Campeonato Nacional da II Divisão	€ 150,00 (FPF)
Campeonato Nacional da III Divisão	€ 100,00 (FPF)
Taça Nacional Juniores A	€ 100,00 (FPF)
Taça Nacional Juniores B	€ 100,00 (FPF)
Provas Locais	€ 50,00 (AFAH)
FUTSAL FEMININO	
Taça de Portugal	€ 100,00 (FPF)
Taça Nacional de Seniores	€ 100,00 (FPF)
Taça Nacional de Juniores A	€ 100,00 (FPF)
Provas Locais (a) On valores describe no presente tabela sefram um numento de E0% guando se ver	€ 50,00 (AFAH)

⁽a) Os valores descritos na presente tabela sofrem um aumento de 50% quando se verifique, aquando da alteração do recinto desportivo, a alteração do piso de acordo com o regulamento da prova.

TABELA 17 | QUOTAS DE ORGANIZAÇÃO

CAMPEONATO / PROVA	VALOR
FUTEBOL MASCULINO	
Liga 3	€ 250,00
Campeonato de Portugal	€ 210,00
Campeonato Nacional de Juniores A da II Divisão	€ 40,00
Campeonato de Futebol dos Açores	€ 350,00
Seniores locais	€ 80,00
Sub 19 locais (Juniores)	€ 20,00
Sub 17 locais (Juvenis)	€ 20,00
Sub 15 locais (Iniciados)	€ 20,00
Sub 13 locais (Infantis)	€ 10,00
Sub 11 / Sub 9 / Sub 7 locais (Benjamins/Traquinas/Petizes)	€ 10,00
FUTEBOL FEMININO	
Seniores locais	€ 20,00
Sub 19 locais (Juniores)	€ 20,00
Sub 17 locais (Juvenis)	€ 20,00
Sub 15 locais (Iniciados)	€ 20,00





ÉPOCA 2023 / 2024

Nº: 1

DATA: 04.07.2023

Sub 13 locais (Infantis)	€ 10,00
Sub 11 / Sub 9 / Sub 7 locais (Benjamins/Traquinas/Petizes)	€ 10,00
FUTSAL MASCULINO	
Seniores locais	€ 80,00
Sub 19 locais (Juniores)	€ 20,00
Sub 17 locais (Juvenis)	€ 20,00
Sub 15 locais (Iniciados)	€ 20,00
Sub 13 locais (Infantis)	€ 10,00
Sub 11 / Sub 9 / Sub 7 locais (Benjamins/Traquinas/Petizes)	€ 10,00
FUTEBOL FEMININO	
Seniores locais	€ 20,00
Sub 19 locais (Juniores)	€ 20,00
Sub 17 locais (Juvenis)	€ 20,00
Sub 15 locais (Iniciados)	€ 20,00
Sub 13 locais (Infantis)	€ 10,00
Sub 11 / Sub 9 / Sub 7 locais (Benjamins/Traquinas/Petizes)	€ 10,00

Sempre que os Clubes intervenientes solicitem alterações de jogos para dias úteis, mesmo que os pedidos deem entrada no prazo definido, serão cobradas as quotas de organização ao Clube visitado.

TABELA 18 QUOTAS DE ARBITRAGEM		
CAMPEONATO / PROVA	VALOR	
FUTEBOL MASCULINO		
Liga 3	€ 900,00	
Campeonato de Portugal	€ 650,00	
Apuramento Campeão Seniores	€ 200,00	
Seniores locais	€ 90,00	
Sub 19 locais (Juniores)	€ 40,00	
Sub 17 locais (Juvenis)	€ 35,00	
Sub 15 locais (Iniciados)	€ 30,00	
Sub 13 locais (Infantis)	€ 15,00	
Sub 11 / Sub 9 / Sub 7 locais (Benjamins/Traquinas/Petizes)	€ 15,00	
FUTEBOL FEMININO		
Seniores locais	€ 40,00	
Sub 19 locais (Juniores)	€ 40,00	
Sub 17 locais (Juvenis)	€ 35,00	
Sub 15 locais (Iniciados)	€ 30,00	
Sub 13 locais (Infantis)	€ 15,00	
Sub 11 / Sub 9 / Sub 7 locals (Benjamins/Traquinas/Petizes)	€ 15,00	
FUTSAL MASCULINO		
Taça de Portugal (1ª e 2ª eliminatórias)	€ 175,00	
Taça de Portugal (3ª e 4ª eliminatórias)	€ 250,00	
Taça de Portugal (a partir da 5ª eliminatória)	€ 350,00	
Campeonato Nacional da II Divisão	€ 250,00	
Seniores locais	€ 60,50	
Sub 19 locais (Juniores)	€ 35,00	
Sub 17 locais (Juvenis)	€ 25,00	
Sub 15 locais (Iniciados)	€ 20,00	





ÉPOCA

Nº: 1

2023 / 2024 DATA: 04.07.2023

Sub 13 locais (Infantis)	€ 10,00
Sub 11 / Sub 9 / Sub 7 locais (Benjamins/Traquinas/Petizes)	€ 10,00
FUTSAL FEMININO	•
Seniores locais	€ 35,00
Sub 19 locais (Juniores)	€ 35,00
Sub 17 locais (Juvenis)	€ 25,00
Sub 15 locais (Iniciados)	€ 20,00
Sub 13 locais (Infantis)	€ 10,00
Sub 11 / Sub 9 / Sub 7 locais (Benjamins/Traquinas/Petizes)	€ 10,00

Sempre que os Clubes intervenientes solicitem alterações de jogos para dias úteis, mesmo que os pedidos deem entrada no prazo definido, serão cobradas as quotas de arbitragem ao Clube visitado.

TABELA 19 | DESPESAS DE DESLOCAÇÃO

CAMPEONATO / PROVA	VALOR
FUTEBOL (a)	
Apuramento do Campeão Seniores Masculinos	Apoio da AFAH
Campeonato Nacional de Sub 19 (Juniores)	Apoio da AFAH
Campeonato Regional Inter Clubes Sub 19 (Juniores)	Apoio da AFAH
Campeonato Nacional de Sub 17 (Juvenis)	Apoio da FPF
Campeonato Regional Inter Clubes Sub 17 (Juvenis)	Apoio da AFAH
Apuramento do Campeão Sub 17 (Juvenis)	Apoio da AFAH
Campeonato Nacional de Sub 15 (Iniciados)	Apoio da FPF
Campeonato Regional Inter Clubes Sub 15 (Iniciados)	Apoio da AFAH
FUTSAL (b)	
Campeonato Regional Inter Clubes Seniores Femininos	Apoio da AFAH
Taça Nacional Sub 19 (Juniores) Masculinos	Apoio da AFAH
Campeonato Regional Inter Clubes Sub 19 (Juniores) Masculinos	Apoio da AFAH
Campeonato Regional Inter Clubes Sub 19 (Juniores) Femininos	Apoio da AFAH
Taça Nacional Sub 17 (Juvenis)	Apoio da FPF
Campeonato Regional Inter Clubes Sub 17 (Juvenis)	Apoio da AFAH
Taça Nacional Sub 15 (Iniciados)	Apoio da FPF
Campeonato Regional Inter Clubes Sub 15 (Iniciados)	Apoio da AFAH
Campeonato Regional Inter Clubes Sub 13 (Infantis)	Apoio da AFAH

⁽a) Elementos da comitiva até 18 pessoas.

A atribuição dos apoios está dependente do total cumprimento do estipulado no DLR Nº21 2021-A e dos contratosprograma estabelecidos com o Governo Regional dos Açores ou qualquer outra entidade financiadora.

TABELA 20 | DIÁRIAS

FUTEBOL (a)	
Apuramento do Campeão Seniores Masculinos	Apoio da AFAH
Campeonato Nacional de Sub 19 (Juniores)	Apoio da AFAH
Campeonato Regional Inter Clubes Sub 19 (Juniores)	Apoio da AFAH
Campeonato Nacional de Sub 17 (Juvenis)	Apoio da FPF
Campeonato Regional Inter Clubes Sub 17 (Juvenis)	Apoio da AFAH
Apuramento do Campeão Sub 17 (Juvenis)	Apoio da AFAH



⁽b) Elementos da comitiva até 12 pessoas.

Sujeito ao encontro de contas referido na Parte 1.



ÉPOCA

Nº: 1

2023 / 2024

DATA: 04.07.2023

Campeonato Nacional de Sub 15 (Iniciados)	Apoio da FPF
Campeonato Regional Inter Clubes Sub 15 (Iniciados)	Apoio da AFAH
FUTSAL (b)	
Campeonato Regional Inter Clubes Seniores Femininos	Apoio da AFAH
Taça Nacional Sub 19 (Juniores) Masculinos	Apoio da AFAH
Campeonato Regional Inter Clubes Sub 19 (Juniores) Masculinos	Apoio da AFAH
Campeonato Regional Inter Clubes Sub 19 (Juniores) Femininos	Apoio da AFAH
Taça Nacional Sub 17 (Juvenis)	Apoio da FPF
Campeonato Regional Inter Clubes Sub 17 (Juvenis)	Apoio da AFAH
Taça Nacional Sub 15 (Iniciados)	Apoio da FPF
Campeonato Regional Inter Clubes Sub 15 (Iniciados)	Apoio da AFAH
Campeonato Regional Inter Clubes Sub 13 (Infantis)	Apoio da AFAH
	k

⁽a) Elementos da comitiva (até 18 pessoas).(b) Elementos da comitiva (até 12 pessoas).

Sujeito ao encontro de contas referido na Parte 1.

A atribuição dos apoios está dependente do total cumprimento do estipulado no DLR Nº21 2021-A e dos contratosprograma estabelecidos com o Governo Regional dos Açores ou qualquer outra entidade financiadora.

TABELA 21 | PREÇO MÁXIMO DOS BILHETES

CAMPEONATO / PROVA	VALOR
FUTEBOL MASCULINO	
Campeonato de Futebol dos Açores	€ 5,00
Provas locais Seniores	€ 3,00
Provas locais Formação	Entrada livre
Taça de Portugal	Tabela da FPF
Campeonato Portugal	Tabela da FPF
Campeonato Nacional de Juniores A I Divisão	Tabela da FPF
FUTEBOL FEMININO	
Provas locais Seniores	Entrada livre
FUTSAL MASCULINO	
Provas locais Seniores	€ 3,00
Provas locais Formação	Entrada livre
Taça de Portugal	Tabela da FPF
Campeonato Nacional II Divisão + Campeonato Nacional III Divisão	Tabela da FPF
FUTSAL FEMININO	
Provas locais Seniores	Entrada livre
Provas locais Formação	Entrada livre
Taça de Portugal	Tabela da FPF

TABELA 22 | EMOLUMENTOS

MENÇÕES / DOCUMENTOS	VALOR
Quota de Filiação	€ 150,00
Cartões	€ 3,00
Pedido de 2ª Via Cartão	€ 20,00
Declaração	€ 10,00
Fotocópia Relatório Árbitro*	€ 10,00
Consulta a Federação estrangeira para conhecimento da existência de inscrições ou registos de um jogador (cada)	€ 50,00





ÉPOCA

Nº: 1

2023 / 2024

DATA: 04.07.2023

Certidão ou fotocópia não autenticada de atos de registo de inscrições ou contratos e de outros documentos, até dez páginas	€ 19,50
A partir da 10ª página, por cada página a mais	€ 0,50

^{*}Após autorização do Conselho de Disciplina.

TABELA 23 | PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE JOGO OU TORNEIO PARTICULAR

NÍVEL COMPETITIVO DOS CLUBES	VALOR
FUTEBOL E FUTSAL	
Qualquer nível competitivo	€ 70,00/Jogo

Os pedidos têm que ser efetuados por escrito e dar entrada na AFAH com 8 dias de antecedência, acompanhados do pagamento da respetiva taxa. Será dada prioridade pelo registo de ordem de entrada dos pedidos na AFAH. A nomeação de equipa de arbitragem está condicionada ao número de árbitros disponíveis para o período em causa.

TABELA 24 | APOIO AOS CLUBES

DESCRITIVO	APOIO
FUTEBOL / FUTSAL FEMININO	
Quotas de arbitragem de todos os escalões*	100%
FUTEBOL / FUTSAL	
Quotas de organização de jogo em todos os escalões*	100%
Quotas de arbitragem dos escalões de formação*	100%
Primeiras inscrições de jogadores(as) nacionais dos escalões de formação	100%
Desconto adicional por cada nível de certificação obtido (inscrição de agentes desportivos praticantes dos escalões de formação)	5%
Desconto adicional por cada nível de certificação obtido (inscrição de agentes desportivos não praticantes)	5%
TORNEIOS PARTICULARES	
Organização de Torneios nacionais/internacionais (a)	€ 600,00
Organização de Torneios regionais (a)	€ 450,00

(a) Apoio destinado a Clubes reconhecidos, no mínimo, como Centros Básicos de Formação pelo processo de Certificação da FPF. O apoio identificado carece de aprovação da Direção da AFAH. As candidaturas devem ser submetidas para info@afah.pt até ao dia 15 de dezembro de 2023, contendo o enquadramento, o orçamento, o regulamento e o calendário.

TABELA 25 | TAXA DE PARTICIPAÇÃO DE SINISTRO

ESCALÃO	VALOR
FUTEBOL / FU	JTSAL
Seniores	
Juniores A – Sub 19 (Juniores)	€ 150,00
Juniores B – Sub 17 (Juvenis)	
Juniores C – Sub 15 (Iniciados)	
Juniores D – Sub 13 (Infantis)	
Juniores E – Sub 11 (Benjamins)	€ 75,00
Juniores F – Sub 9 (Traquinas)	
Juniores G – Sub 7 (Petizes)	



Sempre que seja solicitado, pelos Clubes, informação que já tenha sido prestada, os custos inerentes a esta, serão debitados nas respetivas contas correntes.

^{*} Sempre que os Clubes intervenientes solicitem alterações de jogos para dias úteis, mesmo que os pedidos deem entrada no prazo definido, serão cobradas as quotas de organização e de arbitragem ao Clube visitado.



ÉPOCA

Nº: 1

2023 / 2024

DATA: 04.07.2023

Ao abrigo do Decreto-lei 10/2009, de 12 de janeiro, todos os jogadores e agentes desportivos são obrigados a subscrever um seguro desportivo contra acidentes pessoais no ato da sua inscrição. Número de apólice:

- 206931436: Atletas Amadores; Agentes Desportivos, Treinadores, Dirigentes;
- 206931453: Árbitros, Árbitros Assistentes, Cronometristas e Observadores. Companhia de Seguros – Allianz





ÉPOCA 2023 / 2024

Nº: 1

DATA: 04.07.2023

PARTE 3 – PROCEDIMENTOS

INSCRIÇÃO DO CLUBE

O Clube tem que regularizar a sua conta corrente, efetuar o pagamento da quota de filiação e submeter, obrigatoriamente via SCORE, à Associação de Futebol:

A ata da tomada de posse da Direção, juntamente com a lista dos órgãos sociais.

A declaração de participação nas provas, até **21 de julho de 2023**, que segue como anexo deste documento, com a indicação dos escalões que desejam participar nas provas da Associação.

Os documentos de identificação dos diretores que possam vir a assinar nos impressos de inscrição.

A declaração de apoios, caso pretendam usufruir dos mesmos.

O caderno de assinaturas.

INSCRIÇÃO DE JOGADORES

As inscrições são efetuadas em impresso próprio disponibilizado na nossa página da internet ou na página da FPF.

O impresso da medicina desportiva pode ser obtido através deste link.

As cartas de dispensa são oficializadas através do preenchimento da Minuta H, carimbada e assinada por três dirigentes, sendo que as assinaturas dos dirigentes têm que estar conforme o documento de identificação.

Os documentos supramencionados devem ser digitalizados a cores e submetidos à Associação de Futebol, obrigatoriamente, via SCORE.

TIPO DE INSCRIÇÃO	MENÇÕES / DOCUMENTOS / PROCEDIMENTOS
	FUTEBOL / FUTSAL
1ª inscrição	Documento de inscrição devidamente preenchido. Documento de identificação do jogador PORTUGUÊS – frente e verso (BI; CC). Documento de identificação do jogador ESTRANGEIRO (Cópia do contrato de trabalho dos pais do jogador, certidão de nascimento com o nome completo e data de nascimento, passaporte ou autorização de residência com a assinatura do jogador (reconhecido), passaporte dos pais com nome completo e nacionalidade, a declaração da Junta de Freguesia (data do início de residência, morada/localização), declaração do Clube e licença de trabalho dos pais do jogador. Uma foto (atual), tipo passe, do jogador. Cópia do documento identificação (BI; CC) do Pai, Mãe ou Tutor que assina a declaração paternal dos atletas menores. Impresso de medicina desportiva devidamente preenchido assinado e carimbado ou com vinheta do médico, assinado, ainda, pelo jogador ou pelo Pai, pela Mãe ou Tutor, caso o jogador seja menor. As assinaturas de dirigentes, jogadores, Pai, Mãe, etc., devem estar SEMPRE conforme o documento de identificação. No caso de o documento de identificação indicar que o(a) atleta não sabe assinar, o mesmo deve assinar como souber.





ÉPOCA

Nº: 1

2023 / 2024 DATA: 04.07.2023

Documento de inscrição devidamente preenchido. Documento de identificação do jogador PORTUGUÊS - frente e verso (BI; CC). Documento de identificação certificado do jogador ESTRANGEIRO (Passaporte, autorização, cartão ou título de residência). Uma foto (atual), tipo passe, do jogador. Revalidação Cópia do documento identificação (BI; CC) do Pai, Mãe ou Tutor que assina a declaração paternal dos atletas menores. Impresso de medicina desportiva devidamente preenchido assinado e carimbado ou com vinheta do médico, assinado, ainda, pelo jogador ou pelo Pai, pela Mãe ou Tutor, caso o jogador seja menor. As assinaturas de dirigentes, jogadores, Pai, Mãe, etc., devem estar SEMPRE conforme o documento de identificação. Documento de inscrição devidamente preenchido. Documento de identificação do jogador PORTUGUÊS - frente e verso (BI; Documento de identificação certificado do jogador ESTRANGEIRO (Passaporte, autorização, cartão ou título de residência). Uma foto (atual), tipo passe, do jogador. Cópia do documento identificação (BI; CC) do Pai, Mãe ou Tutor que assina a declaração paternal dos atletas menores. Impresso de medicina desportiva devidamente preenchido assinado e carimbado ou com vinheta do médico, assinado, ainda, pelo jogador ou pelo Transferência Pai, pela Mãe ou Tutor, caso o jogador seja menor. Os jogadores com o Estatuto de Amador, que não tenham celebrado contrato de formação desportiva, são livres de se inscreverem no período de inscrição fixado pela FPF. Documento de dispensa em papel timbrado, assinado e carimbado do clube que estava inscrito, para jogadores já inscritos na época. No caso do(a) jogador(a) pertencer a outra Associação de Futebol, as assinaturas dos dirigentes terão que ser reconhecidas pela respetiva Associação de Futebol. As assinaturas de dirigentes, jogadores, Pai, Mãe, etc., devem estar SEMPRE conforme o documento de identificação.

UTILIZAÇÃO DE JOGADORES

A utilização dos jogadores será sempre da responsabilidade dos respetivos Clubes. Para tal, devem ter em consideração o disposto no Regulamento do Estatuto, da Categoria, da Inscrição e Transferência de Jogadores.

Todas as inscrições que derem entrada na semana que se realiza o jogo, correm o risco de os cartões não ficarem prontos.

Para o levantamento de cartões poderá ser exigido o documento original referente à medicina desportiva.

Sempre que os clubes utilizarem um jogador sem o respetivo cartão ou sem o preenchimento prévio da ficha de jogo no SCORE, será aplicada a correspondente sanção disciplinar.

Não será permitida a utilização de jogadores, cujas inscrições não tenham sido aprovadas.

Não serão aceites inscrições, cujas fotografias não estejam atualizadas.





ÉPOCA 2023 / 2024

Nº: 1

DATA: 04.07.2023

O jogador inscrito nas categorias de Infantil, Iniciado, Juvenil e Júnior pode participar, sem perda da sua categoria, em jogos da categoria imediatamente superior, desde que entregue na Associação Distrital ou Regional o exame médico que lhe confere aptidão para tal.

A participação em competições de futebol de 11 apenas é permitida a partir da categoria de Infantil, inclusive. A inscrição de um jogador para além da categoria imediatamente superior à correspondente à sua idade só é permitida nos casos em que tal faculdade resulte de exame de avaliação médico-desportiva que indique o escalão em causa, realizado por médico dos Centros de Medicina Desportiva ou por um médico especialista em medicina desportiva, reconhecido pelo Colégio da Especialidade da Ordem dos Médicos.

As equipas dos escalões de Petiz, Traquina, Benjamin, Infantil, Iniciado e Juvenil podem ser compostas por jogadores femininos e masculinos.

Nos escalões de Futebol e de Futsal mistos, as atletas femininas podem jogar no escalão imediatamente inferior ao seu, sem perda da sua categoria.

O jogador pode participar em jogos de Futebol e Futsal pelo mesmo Clube sendo, porém, obrigatória a sua inscrição nas duas variantes.

Nas provas de ilha do escalão de Sub 19 (Juniores) masculinos de Futebol, é permitida a participação em cada jogo de um máximo de três (3) jogadores de categoria sub-20, de acordo com a respetiva idade, fixada no Comunicado Oficial n.º 1 da FPF, para a época desportiva. Nas provas de ilha do escalão de Sub 19 (Juniores) masculinos de Futsal, é permitida a participação em cada jogo de um máximo de dois (2) jogadores de categoria sub-20, de acordo com a respetiva idade, fixada no Comunicado Oficial n.º 1 da FPF, para a época desportiva.

ORGANIZAÇÃO DAS PROVAS

A AFAH estabelecerá em reunião com os clubes, as datas das provas oficiais e dos jogos a realizar durante a época com a ressalva de, no caso de haver necessidade de marcação de jogos das seleções representativas da mesma, poder alterar os calendários das respetivas categorias já elaborados e tornados públicos.

As provas associativas não serão interrompidas por motivo da realização de jogos das provas regionais, ficando, todavia, reservado aos clubes que participam o direito de pedir adiamento dos encontros que lhes tenham sido marcados para as datas em que, pelo efeito acima, se verifique a impossibilidade de poderem jogar.

No caso dos clubes que tenham um ou mais jogadores a representarem as seleções associativas, ser-lhes-á concedido o direito acima referido.

Até ao fim da primeira volta, os encontros adiados, deverão realizar-se, o mais tardar no decorrer das duas semanas que se seguirem à data fixada para o jogo. Depois do início da segunda volta, os



- 24 -



ÉPOCA 2023 / 2024

Nº: 1

DATA: 04.07.2023

encontros adiados deverão realizar-se no decorrer da semana a seguir à data fixada para o jogo, salvo casos especiais sujeitos à apreciação da AFAH.

A AFAH comunicará com a devida antecedência aos clubes intervenientes a indicação dos locais e das horas dos encontros. Entende-se por devida antecedência o prazo de pelo menos 48 horas, a contar da receção da comunicação, antes da data marcada para os jogos. Nos casos em que seja necessário fazer a comunicação num prazo mais curto, esta será feita por correio eletrónico ou telefone.

A AFAH poderá marcar jogos para horas diferentes das habituais.

Para solicitar a alteração de jogos (hora, dia, etc.), o Clube tem que submeter o pedido através do Score, até à 3ª feira anterior ao jogo que se realiza no fim de semana (Sábado e Domingo), ou 5 dias antes da data determinada, para o jogo marcado de 2ª a 6ª feira. O outro Clube envolvido no respetivo jogo também tem que submeter o pedido através do Score, confirmando assim a sua anuência.

Os pedidos que não sejam solicitados através do Score não serão considerados.

Todos os pedidos efetuados fora de prazo têm que ser acompanhados da taxa de 50€, definida nas tabelas 15 e 16.

É responsabilidade do Clube visitado garantir as condições para a realização dos jogos, alterados para dias que coincidam com a atividade de treino ou horas em que seja necessária a iluminação artificial.

A AFAH poderá indeferir o pedido de adiamento ou antecipação do jogo, caso entenda que tal alteração:

- a. prejudicará o funcionamento normal da prova;
- b. contraria o disposto no regulamento de provas oficiais;
- c. possa prejudicar a normal preparação das seleções associativas;
- d. tenha dado entrada nos serviços fora de prazo.

Os sorteios para a elaboração dos jogos para os calendários de provas serão realizados na sede da AFAH ou em local a indicar por esta, podendo a eles assistir os representantes dos clubes.

A organização técnica das provas, no que respeita à qualificação de jogadores, elaboração de calendários, homologação de resultados, julgamento de reclamações e aplicação de sanções disciplinares, pertence à AFAH. Para os clubes que participam nas provas regionais ou nacionais, estas competências pertencem à entidade organizadora.

A divulgação dos Comunicados Oficiais com a marcação dos jogos, alterações, disciplina e outros, será efetuada através de correio eletrónico e da nossa página na Internet.

O envio dos Comunicados Oficiais aos clubes será apenas efetuado pelo correio eletrónico, devendo para isso os clubes indicar o respetivo endereço. Se até à quinta-feira de cada semana não receberem os referidos comunicados, deverão contactar os serviços administrativos da AFAH.

A AFAH poderá atribuir às provas que organiza, o nome das empresas que eventualmente queiram patrocinar as mesmas.



- 25 -



ÉPOCA 2023 / 2024

Nº: 1

DATA: 04.07.2023

Os clubes que pretendam inscrever duas ou mais equipas no mesmo escalão, designadas por "A" e "B", etc., deverão, obrigatoriamente, entregar na AFAH uma listagem com os nomes dos jogadores que irão utilizar em cada uma das equipas. No ato da entrega da inscrição, devem indicar qual a equipa a que pertence o atleta. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Regulamentação em vigor.

JOGOS OFICIAIS

PROTESTOS DE JOGOS

Os protestos de jogos devem ser declarados mediante envio de email para <u>info@afah.pt</u>, no prazo de 24 horas a contar do termo do jogo em causa, em cumprimento do n.º 4 do Art.º 62º do Regimento do Conselho de Justiça.

DELEGADOS

Podem ser Delegados dos Clubes, membros dos órgãos sociais dos mesmos, possuidores de cartão da AFAH. Os delegados dos clubes aos jogos são obrigados a apresentar aos árbitros, até trinta minutos antes do início do jogo, o cartão de dirigente, os cartões de licença dos jogadores efetivos e suplentes, os cartões dos agentes desportivos não praticantes, bem como o original e duplicado das credenciais totalmente preenchidos.

Os delegados devem confirmar, mediante assinatura no verso das fichas técnicas, os jogadores e agentes desportivos não praticantes que foram advertidos, expulsos ou como tal considerados, bem como o resultado do jogo.

Sempre que necessário devem usar as observações do Delegado, nas credenciais, para relatar acontecimentos anormais ocorridos antes, durante e depois dos jogos.

Os delegados só poderão ser substituídos pelos seguintes indivíduos, por ordem de prioridade:

Dirigente do clube;

Treinador:

Capitão da equipa;

Sub Capitão.

DIVERSOS

Os clubes terão que, obrigatoriamente, entregar na AFAH no prazo máximo de 15 dias a Lista dos Orgãos Sociais atualizada, a Ata da Assembleia Geral da Tomada de Posse, bem como a cópia dos Documentos de Identificação dos seus Dirigentes, sob pena de não poderem participar nos quadros competitivos.

É permitido aos atletas/agentes desportivos a acumulação de funções nos clubes, para as quais estão devidamente habilitados, não podendo apenas acumular funções de treinador/jogador, no mesmo escalão.

Todavia, devem os Clubes com elementos na situação acima exposta, comunicar por escrito à AFAH, através da Minuta G, subscrita pelo visado e ainda por três dirigentes do Clube que venha a representar, que têm conhecimento de que o atleta/agente desportivo também irá representar outro Clube.





ÉPOCA 2023 / 2024

Nº: 1

DATA: 04.07.2023

As obrigações fiscais decorrentes da venda de bilhetes ou atividade similar são da responsabilidade dos Clubes.

A Direção da AFAH poderá reconhecer as assinaturas dos diretores que subscrevem contratos de jogadores profissionais. Assim, e para o efeito, deverão exibir no ato, o original ou a fotocópia do B.I/C.C autenticada. Sempre que possível, a AFAH procederá à cerimónia de entrega dos Troféus no final das provas. No entanto, se tal não for possível, compete aos Clubes solicitar a sua entrega numa data que lhes seja mais conveniente, de preferência na condição de visitado.

Sempre que os agentes desportivos praticantes ou não praticantes necessitem de dispensa, devem fazer o pedido à AFAH com um mínimo de 15 dias de antecedência, assegurando previamente, quando aplicável, a anuência da entidade patronal.

Para o efeito, se os agentes forem estudantes, devem indicar o nome completo, a escola, o ano, a turma e o número de aluno. Caso sejam trabalhadores, devem indicar o nome completo, o nome da empresa, a morada completa e um contacto da entidade patronal. Em ambos os casos, devem referir que a entidade anuiu ao pedido dos elementos interessados.





ÉPOCA

Nº: 1

2023 / 2024

DATA: 04.07.2023

PARTE 4 - MODELOS E MINUTAS

MODELO 1 – BOLETIM DE INSCRIÇÃO DE JOGADORES PROFISSIONAIS / CONTRATO DE FORMAÇÃO
MODELO 2 – BOLETIM DE INSCRIÇÃO DE JOGADORES AMADORES
MODELO 2 – ANEXO COMPROMISSO DESPORTIVO
MODELO 3 – INSCRIÇÃO DE AGENTES DESPORTIVOS NÃO PRATICANTES
MODELO 4 – INSCRIÇÃO DE ÁRBITROS
MODELO 5 – BOLETIM DE INSCRIÇÃO FUTEBOL DE PRAIA E WALKING FOOTBALL
MODELO 6 – DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE FUTEBOL
MODELO 7 – DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE FUTSAL
MODELO 8 – DECLARAÇÃO DE APOIOS
MODELO 9 – REQUERIMENTO PARA EMISSÃO DE PARECER PARA HOMOLOGAÇÃO DE PROVAS
MODELO 10 – CADERNO DE ASSINATURAS
MINUTA A – CONTRATO DE TRABALHO
MINUTA B – CONTRATO FORMAÇÃO DESPORTIVA
MINUTA C – CEDÊNCIA TEMPORÁRIA DE JOGADORES
MINUTA D – REVOGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
MINUTA E - REVOGAÇÃO DE CONTRATO FORMAÇÃO DESPORTIVA
MINUTA F – REQUERIMENTO DENOMINAÇÃO COMERCIAL
MINUTA G – INSCRIÇÃO DE ATLETA OU DIRIGENTE DESPORTIVO POR OUTRO CLUBE
MINUTA H – CARTA DE DISPENSA

MINUTA I – ATESTADO DE JUNTA DE FREGUESIA

